

DECRETO Nº3.073, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.019- Manutenção de Máquinas

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.035- Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0550 – Transferência do Salário-Educação

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.05- Difusão da Cultura em Geral

Atividade: 2.010- Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.100,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Unidade: 07.05- Difusão da Cultura em Geral

Atividade: 2.010- Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos

Elemento: 3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Unidade: 07.05- Difusão da Cultura em Geral

Atividade: 2.008- Manutenção das Atividades de Cultura e Desporto

Elemento: 3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.....R\$ 400,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Unidade: 07.05- Difusão da Cultura em Geral

Atividade: 2.010- Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos

Elemento: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$2.500,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Unidade: 07.05- Difusão da Cultura em Geral
Atividade: 2.008- Manutenção das Atividades de Cultura e Desporto
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$1.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
Atividade: 1.045- Terceirização do Transporte Escolar – Ensino Médio
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$9.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
Atividade: 1.040- Ampliação do Prédio da Escola de Educação Infantil
Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0550 – Transferência do Salário-Educação
Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
Atividade: 1.041- Ampliação dos Prédios das Escolas de Ensino Fundamental
Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 500,00
Fonte de Recurso: 0550 – Transferência do Salário-Educação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 02 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração